



5

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em 21/03/25

Lagarto, 21 de 03 de 25

FUNCIONÁRIO(A)**LEI N.º 1.205
DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Denomina Rua no Bairro Horta e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua "EDMUNDO FELICIANO DE CERQUEIRA", a atual Estrada da Onze Casas, localizada no Bairro Horta, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 21 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA

REIS:69442878549

ARTUR SÉRGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS:69442878549

Dados: 2025.03.21 16:19:28 -03'00'

Angela Albino

Assinado de forma digital por Angela Albino

Dados: 2025.03.21 14:53:02 -03'00'

Angela Albino
Secretária Municipal de Governo e Inovação